



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 477/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

26 AGO 2019 /

PRESIDENTE

Considerando que o sentido da visão é importantíssimo para as crianças em idade escolar, pois em existindo qualquer irregularidade nesse sentido, a criança não acompanha os estudos corretamente, mormente porque, não enxergam corretamente os exercícios que são desenvolvidos no quadro-negro;

Considerando que muitas crianças que estão na Rede Municipal de Ensino, podem ser portadores de alguma anomalia nos olhos, fato que os levam ao atraso no desenvolvimento da aprendizagem, não acompanhando a maioria de seus colegas de classe;

Considerando que a Municipalidade poderia desenvolver um programa para que sejam feitos exames oftalmológicos nas crianças da Rede Municipal de Ensino, com idades entres seis a doze anos, para constatar possível anomalia na visão e consequentemente promover o tratamento adequado.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar que a Secretaria Municipal de Saúde, desenvolva um trabalho nas Escolas Municipais, junto aos alunos de seis a doze anos, praticando neles exames oftalmológicos com intuito de constatar eventual distúrbio na visão e consequentemente realizar o tratamento necessário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador